TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro predial comercial para atender os imóveis de propriedade do Sesc/TO, incluindo a cobertura de riscos como incêndio, raios, explosões, danos elétricos etc.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Com o objetivo de assegurar e resguardar os imóveis de propriedade do Sesc/TO contra possíveis sinistros e delitos em geral, auxiliando a vigilância no trabalho de guarda e defesa dos bens, justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para prédio comercial, a fim de evitar elevados prejuízos patrimoniais.

3 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1 - A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total em prédio comercial, deverá oferecer a cobertura nos prédios detalhadas no **ANEXO I - Relação de Imóveis e Estrutura.**

3 - COBERTURA DOS PRÉDIOS

4.1 - As apólices contratadas devem ser indicadas expressamente nas propostas de seguro, conforme abaixo:

ITEM	UNIDADE	CIDADE	ENDEREÇO
1	Sede Administrativa	Palmas - TO	Q ACSU NO 40 AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, CONJ 01 LOTE 19, cep 77.001-226 , PLANO DIRETOR NORTE - Palmas - TO
2	Centro de Atividades de Palmas	Palmas - TO	Q ACSU NE 60 RUA 5 B, CONJ 02 LOTE 21-A PLANO DIRETOR NORTE- PALMAS- TO CEP: 77.006-560
3	Sesc Aureny	Palmas - TO	AV TOCANTINS, QUADRANW/SW-E JARDIM AURENY I - PALMAS- TO CEP 77060-150
4	Centro de Atividades Sesc Araguaína – Anselmo da Silva Moraes	Araguaína-TO	R JOAQUIM GAVA, 95B II, LOTEAMENTO JARDIM AMERICA - ARAGUAINA-TO CEP 77805-206
5	Sesc Morada do Sol	Araguaína-TO	AV BUENOS AIRES, QUADRA - 21, 389, MORADA DO SOL-ARAGUAINA-TO CEP 77828-300
6	Sesc Comunidade	Araguaína-TO	Av. Tietê, nº 560, Qd. 30, Lote 1 Avenida Tiete – CEP:77826-120
7	Sesc Parque	Gurupi-TO	R - 09, QUADRA AI - 03, 60, PARQUE PRIMAVERA- GURUPI-TO

Esse documento foi assinado por Thalia de Paula Maia Macedo e Karla Francis Santana Fernandes Senhorini. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assina.sescto.com.br/validate/44LBZ-7M6RS-J3ACH-AE8EG

	Primavera		CEP 77.413-090
8	Centro de Atividades de Gurupi	Gurupi-TO	R 3. A.P.M- 01-A,415, QUADRA APM1 LOTE 01 PARK FILO MOREIRA- GURUPI- TO CEP: 77.421-062
9	Sesc Porto Nacional	Porto Nacional-TO	Q - 41A, RUA - 09, NOVO PLANALTO- PORTO NACIONAL- TO CEP 77500-000
10	Sesc Paraíso	Paraíso-TO	AV PRESIDENTE MEDICI, QUADRA01 LOTE 01 A 10. 23 A 32 JARDIM PAULISTA- PARAISO DO TOCANTINS- TO CEP 77600-000

*VRD (Valor em Risco Declarado): corresponde ao valor declarado do imóvel para fins de contratação do seguro, servindo como referência para definição da cobertura securitária e eventual indenização, conforme condições da apólice.

4.2 – Coberturas

4.2.1 - Incêndio, raio, explosão, implosão e fumaça;

4.2.2 - Danos elétricos;

4.2.3 - Quebra de vidros, espelhos e mármores;

4.2.4 - Equipamentos eletrônicos;

4.2.5 - Anúncios luminosos;

4.2.6 - Recomposição de Registros e Documentos;

4.2.7 - Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículo e queda deaeronaves;

4.2.8 - Roubo, furto e arrombamento;

4.2.9 - Lucros cessantes (lucro líquido + despesas fixas), em decorrência de incêndio, raio, explosão,implosão e fumaça(período indenitário=6meses): As primeiras 48 horas de paralisação;

4.2.10 - Aluguel – Perda ou pagamento em decorrência de incêndio (período indenitário = 6 meses);

4.2.11 - Responsabilidade Cível operações;

4.3 - Apólice de seguros dos imóveis mobiliários deverá conter impreterivelmente, a descrição a seguir: incêndio/raio e explosão, queda de aeronave – danos elétricos, vendaval, enchente, roubo/furto e outros;

4.4 - A empresa deverá fornecer manual ou documento equivalente, contendo informações relativas ao funcionamento do seguro;

4.5 - (L.M.G) e (L.M.I) único para todas as unidades;

5 - COBERTURA DO SEGURO

Esse documento foi assinado por Thalia de Paula Maia Macedo e Karla Francis Santana Fernandes Senhorini. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assina.sescto.com.br/validate/44LBZ-7M6RS-J3ACH-AE8EG

5.1 - As coberturas contratadas devem ser indicadas expressamente nas apólices deseguro o valor máximo conforme citado abaixo:

COBERTURA BÁSICA:

a) Incêndio, explosão, raio e queda de aeronave - R$ 50.000.000,00;

COBERTURA ADICIONAL:

a) Quebra de vidros - R$ 210.000,00;

b) Roubo ou Furto - R$ 190.000,00;

c) Danos Elétricos R$ 500.000,00;

d) Salvamento, limpeza e ou desentulho - R$ 70.000,00;

e) Vendaval, Impacto de veículos - R$ 500.000,00;

f) Responsabilidade Civil – Operações - R$ 2.500.000,00.

OBSERVAÇÃO: Não consta nenhuma ocorrência de sinistro até a presente data,envolvendo nos referidos prédios a serem assegurados.

6 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 - Os imóveis a serem segurados possuem sistema de proteção e segurança composto por muros e grades em todo o perímetro externo, central de monitoramento com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, sistema de combate a incêndio por meio de extintores, circuito de câmeras com gravação contínua 24 (vinte e quatro) horas, hidrantes externos, saídas de emergência devidamente sinalizadas e alvará de funcionamento vigente.

6.2 - Os depósitos destinados ao armazenamento de móveis, equipamentos patrimoniais, materiais de limpeza e produtos de higiene também são equipados com extintores de incêndio adequados às respectivas áreas.

6.3 - Os almoxarifados localizados no Centro de Atividades de Palmas e no Centro de Atividades de Gurupi são destinados ao armazenamento de itens de papelaria, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais odontológicos, materiais de higiene e limpeza, materiais para manutenção de piscinas e demais insumos necessários às atividades institucionais, possuindo equipamentos de prevenção e combate a incêndio adequados às características dos ambientes.

6.4 - As informações complementares sobre os imóveis segurados e suas respectivas estruturas de segurança encontram-se detalhadas no **ANEXO I - Relação de Imóveis e Estrutura**

6.5 - Nenhum dos imóveis pertencentes ao Sesc Tocantins possui tombamento histórico, artístico, cultural ou arquitetônico.

7 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 - A **CONTRATADA** deverá atender no prazo de **até 02 (duas) horas** após o comunicado do **CONTRATANTE**.

Esse documento foi assinado por Thalia de Paula Maia Macedo e Karla Francis Santana Fernandes Senhorini. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assina.sescto.com.br/validate/44LBZ-7M6RS-J3ACH-AE8EG

7.1.1 - A vigência da apólice de seguro para os prédios comerciais, dever ser de 12 (doze)meses, com início às 00:00 horas da data da assinatura do contrato firmado e término às 24:00 horas após 12 meses da data da assinatura do contrato.

7.1.2 - A apólice deverá ser entregue no prédio Sede do **CONTRATANTE**, situado 301 NORTE, CONJ. 01, LOTE 19, Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Norte, Palmas Tocantins CEP: 77001-226.

8 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 - Qualificação Técnica: Para qualificação técnica, deverá a licitante apresentaros seguintes documentos:

8.1.1 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (DA LICITANTE). Atestado, certidão ou declaração expedido por pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, qualificando e comprovando a prestação dos serviços em características com o objeto da presente licitação.

8.1.2 - O atestado, certidão ou declaração, de que trata o **item 8.1.1**, deverá ser apresentado em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da pessoajurídica, contendo a identificação do signatário, cargo, nome e telefones para contato, tipo de serviço prestado, local da prestação dos serviços, características e caracterização do bom desempenho do prestador.

9 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento ocorrerá em **Parcela Única**, mediante a apresentação de nota fiscal/boleto bancário, a apólice do seguro e a regularidade fiscal conforme prevê oitem 7 deste termo de referência.

10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - Após a perfeita entrega do objeto contratado, nas condições pactuadas:

10.1.1 - O pagamento do prêmio será efetuado em uma única parcela, diretamente em conta bancária indicada pela CONTRATADA, no prazo de 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, juntamente com a entrega da Apólice nas Coordenadorias de Suprimentos e de Patrimônio do Sesc/TO. Para tanto, a Seguradora contratada deverá encaminhar seus dados bancários e/ou boleto bancário para efetivação de pagamento pelo Sesc/TO, observadas as condições e termos descritos neste instrumento.

10.1.2 - Na nota fiscal deverão constar os dados bancários para depósito ou boleto do valor devido relativo à prestação de serviço deste objeto.

10.1.3 - Nos valores apresentados na fatura já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais.

10.1.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

10.1.5 - Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o Sesc/TO.

11 - PRAZOS DE EXECUÇÃO CONTRATO OU DE ENTREGA DE PRODUTOS

11.1 - A **CONTRATADA** deverá apresentar a apólice do seguro de forma individualizada num prazo de até **05**

Esse documento foi assinado por Thalia de Paula Maia Macedo e Karla Francis Santana Fernandes Senhorini. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assina.sescto.com.br/validate/44LBZ-7M6RS-J3ACH-AE8EG

(cinco) dias após a assinatura do contrato.

12 - VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1 - O prazo inicial de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos por períodos subsequentes de 12 (doze) meses, limitado a 120 (cento e vinte) meses, já incluso o período inicial, conforme regido pela Resolução Sesc n.º 1.593/2024.

Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o **CONTRATANTE** poderáreter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela **CONTRATADA**.

13 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I3.1 – Obriga-se o **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto,desde que atendidas às formalidades previstas;

b) Notificar imediatamente a **CONTRATADA**, sobre as falhas ou defeitosobservados na execução do objeto contratado.

c) Solicitar a **CONTRATADA** visita técnica caso julgue necessário;

d) Indicar um fiscal para acompanhar, a execução dos serviços ora contrato, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA e ainda avaliar a qualidade dos mesmos, podendo rejeitá-los em parte ou em todo, com exposição de motivos;

e) Cumprir as demais cláusulas deste contrato;

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I4.1 – Obriga-se a **CONTRATADA**:

a) Executar fielmente o objeto contratado conforme as especificações contidas em sua proposta;

b) Manter-se durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do contrato;

c) A **CONTRATADA** se obriga a realizar suas atividades utilizando profissionais regularmente contratados e especializados em suas funções, atendendo à exigência de experiência e formação convencionada. Cabe a **CONTRATADA** total e exclusiva responsabilidade pela condução e coordenação de seu pessoal para a execução das atividades contratadas, além de atender integralmente a toda legislação que rege os negócios jurídicos e que lhe atribua responsabilidades, com ênfase na previdenciária, na trabalhista, sindical,tributária e cível em especial medicina e segurança do trabalho;

d) Arcar com as despesas pelo cumprimento das obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas, encargos sociais, transporte, hospedagem,alimentação, frete, entrega, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e demais despesas diretas e/ou indiretas, necessárias à execução total do objeto contratado, inexistindoqualquer tipo de

Esse documento foi assinado por Thalia de Paula Maia Macedo e Karla Francis Santana Fernandes Senhorini. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assina.sescto.com.br/validate/44LBZ-7M6RS-J3ACH-AE8EG

solidariedade do **CONTRATANTE**, para com a **CONTRATADA** quanto a estas obrigações;

e) manter sigilo absoluto sobre as informações contidas nos documentos a que tiver acesso, dedicando especial atenção à sua guarda até sua devolução ao CONTRATANTE, não podendo utilizá-las sob qualquer pretexto;

f) A empresa vencedora deverá fornecer manual ou documento equivalente, contendo informações relativas ao funcionamento do seguro, com canal de atendimento disponível 24 horas, incluindo domingos e feriados.

g) Cumprir fielmente o objeto contratado de modo que se realize com esmero e perfeição e no prazo estabelecido, executando-o sob sua inteira responsabilidade;

h) Não transferir a terceiros a execução do objeto do presente instrumento,no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;

i) Cumprir as atividades com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável referente ao objeto de que trata o presente instrumento;

j) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do **CONTRATANTE** ou em qualquer outro local onde estejam prestando osserviços objeto do presente instrumento, devendo adotar as providências que exigir a legislação em vigor;

k) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas vigentes de segurança do trabalho;

l) Cumprir as leis e regulamentos de que tratam a segurança do trabalho, bem como as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais postulados vigentes;

m) Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo àsreclamações procedentes, caso ocorram;

n) Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou porerros relativos à execução do objeto deste contrato;

o) Informar imediatamente o **CONTRATANTE** toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam porventura atrasar o serviço e/ou as condições de entrega e execução;

p) Cumprir os critérios de sustentabilidade quanto ao objeto do presente contrato, observando fielmente o que preceitua as boas práticas e a legislação vigente sobre a matéria;

q) Não empregar menores de 18 (dezoito anos) em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis anos) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze anos);

r) Não empregar trabalhadores em trabalhos degradantes ou forçados;

Esse documento foi assinado por Thalia de Paula Maia Macedo e Karla Francis Santana Fernandes Senhorini. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assina.sescto.com.br/validate/44LBZ-7M6RS-J3ACH-AE8EG

s) Quando da necessidade de apresentação de relatórios que sejam impressos preferencialmente em papel reciclado;

t) A **CONTRATADA** deverá zelar pela imagem institucional do CONTRATANTE;

u) A **CONTRATADA** deverá disponibilizar endereço eletrônico ou aplicativovia WEB ao Fiscal do Contrato que deverá ser monitorado e atendido prontamente, não excedendo no máximo **2 (duas) horas** contados da solicitação/abertura do chamado da solução definitiva da ocorrência, quedeverá funcionar vinte e quatro horas por dia, além de contato telefônico;

v) A **CONTRATADA** permanecerá com um único e total responsável, com contato direto **24 (vinte e quatro) horas** perante o **CONTRATANTE**, pelacobertura do seguro contratado, inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regulação dos sinistros porventura ocorridos e quanto ao pagamento da indenização devida;

w) A **CONTRATADA** deverá providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pela **CONTRATANTE**;

x) A **CONTRATADA** deverá dispor de atendimento na cidade Palmas-TO, durante a vigência da apólice, com a disponibilidade de um preposto especialmente designado para atender o **CONTRATANTE**, sempre que necessário.

15 - SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

15.1 - A gestão e fiscalização do cumprimento dos termos do presente CONTRATO, por sua vez, ficará a cargo dos colaboradores abaixo designados pelo CONTRATANTE para tal fim, em termo próprio;

Fiscal Titular: Karla Francis S. Fernandes – Coordenadora de Patrimônio– (63) 3219-9111

Fiscal Suplente: Thalia de Paula Maia Macedo (63) 3219-9110

Atenciosamente.

Assinado eletronicamente por:
Karla Francis Santana Fernandes Senhorini
CPF: ***.937.241-**
Data: 06/10/2026 09:59:55 -03:00

Karla Francis S. F. Senhorini
Coordenadora de Patrimônio, Monitoramento e Conservação

Assinado eletronicamente por:
Thalia de Paula Maia Macedo
CPF: ***.514.681-**
Data: 06/10/2026 09:59:26 -03:00

Esse documento foi assinado por Thalia de Paula Maia Macedo e Karla Francis Santana Fernandes Senhorini. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assina.sescto.com.br/validate/44LBZ-7M6RS-J3ACH-AE8EG

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 44LBZ-7M6RS-J3ACH-AE8EG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Thalia de Paula Maia Macedo (CPF ***.514.681-**) em 06/10/2026 09:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 45.234.139.18	Geolocalização Lat: -10,166702 Long: -48,330599 Precisão: 148 (metros)
Autenticação Login	tmacedo@sescto.com.br (Verificado)

AzIfqkw3eW4Fgunw4YkZzPzpI+avCG1Lf/P2GCvtLgc=
SHA-256

- Karla Francis Santana Fernandes Senhorini (CPF ***.937.241-**) em 06/10/2026 09:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 45.234.139.18	Geolocalização Lat: -10,183700 Long: -48,333600 Precisão: 50000 (metros)
Autenticação Login	karla@sescto.com.br (Verificado)

7eYtJoCD0H8owphq+2YY6L6QjiPSk+4MYuMaqjtATvE=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assina.sescto.com.br/validate/44LBZ-7M6RS-J3ACH-AE8EG

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assina.sescto.com.br/validate